



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2022  
DISPENSA N.º 35/2022**

Às dez horas (10h) do dia primeiro de Dezembro do ano de dois mil e vinte dois (1º/12/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria nº 21/2022-SG de 10 de maio de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luis Carlos Frantz, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de 04 banheiros químicos, incluindo instalação, higienização, recolhimento e destinação final dos resíduos, bem como posterior desinstalação, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de 04 banheiros químicos, incluindo instalação, higienização, recolhimento e destinação final dos resíduos, bem como posterior desinstalação.	01	Serv	R\$ 2.000,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **M D R DONADELL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.803.008/0001-54**, com sede estabelecida na Rua Aparício Bitencourt Lemos, nº 225, Bairro Casaroto, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98.804-075 telefone:(55)3018-1905/(55)99970-1905, e-mail: [comercial@mrbanheirosquimicos.com](mailto:comercial@mrbanheirosquimicos.com), cujo montante totalizou o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h24min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e



achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

**Marta Susana Burkhard da Silva**  
Presidente da comissão

**Luis Carlos Frantz**  
Membro de Apoio

**Luiz Everton Aguiar dos Santos**  
Membro de Apoio

**Michele Adalgiza Ramos**  
Membro de Apoio